



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DOS
MATERIAIS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980

Telefone: (41) 3361-3308 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 265ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E
CIÊNCIA DOS MATERIAIS**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 13:30 min, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais (PIPE). Estavam presentes os professores(as) Guinther Kellermann, José Pedro Mansueto Serbena, Camilla Karla Brites Queiroz Martins de Oliveira, Evaldo Ribeiro (sem direito a voto) e a representante discente Adriane Hoeldtke. Sob a presidência do professor Daniel Eiras, coordenador do PIPE, que agradeceu a presença de todos, foi declarada aberta a sessão. **ITEM 1. Homologação da Ata da reunião 264:** a Ata da reunião 264 foi homologada por todos. **ITEM 2. Solicitação prof. Cicero:** O Prof. Cícero Naves de Ávila Neto conforme orientação da Coordenadoria de Pós-Graduação Strictu Sensu (CPGSS) da UFPR, solicita: (itens 1 a 5) . **1 –** Solicitação da verificação da conformidade acadêmica, administrativa e jurídica que justifique a solicitação formulada pelo Prof. Fabiano Yokaichiya, orientador do discente Márcio Aparecido Bulla Júnior, para a retirada do Prof. Cícero Naves de Ávila Neto da coorientação do referido discente. Solicitação constante no Item 8 da ata da 264ª Reunião do Colegiado do PIPE (SEI8768725), realizada em 10/04/2026 e aprovada por unanimidade. Com análise específica quanto à regularidade do procedimento decisório e à eficácia temporal dos atos praticados (eventual retroatividade dos efeitos). **Parecer:** Após deliberação pelo colegiado, decidiu-se de forma unânime declarar o pedido prejudicado por perda de objeto, mantendo-se o registro histórico atual do sistema acadêmico. Justificativa: A análise do histórico oficial do discente no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA-UFPR) comprova que não houve aplicação de eficácia retroativa ao pedido de desligamento. O Prof. Cícero Naves de Ávila Neto permaneceu registrado ininterruptamente como coorientador desde 08/11/2024 até 31/03/2026 (data da defesa e titulação do discente). A deliberação ocorrida na 264ª Reunião (10/04/2026) não produziu efeitos retroativos no histórico do aluno, visto que o vínculo de coorientação já se encontrava naturalmente encerrado pela conclusão do curso. Sendo assim, a atuação do docente já se encontra devida e oficialmente reconhecida nos registros do Programa. O Colegiado ressalta, por fim, que a condição de coorientador confere o devido crédito acadêmico, porém segundo o Art. 61º §4º, *do Regimento Interno do PIPE: §4º O orientador é membro nato e atuará como presidente da banca examinadora, sem direito a julgamento, podendo ser substituído nesta posição pelo coorientador, por membro do comitê de orientação ou por representante designado pelo Colegiado. No comparecimento do orientador, o coorientador não fará parte da banca examinadora.* Portanto, a condição de coorientador não atribui assento obrigatório na banca examinadora nem prerrogativa de deliberação ou veto sobre o rito de avaliação e defesa, o qual transcorreu de forma regular. Quanto ao questionamento sobre a aprovação da banca "Ad-Referendum" e a homologação conjunta da defesa, o Colegiado esclarece que não há qualquer vício administrativo. A autorização prévia via "Ad-Referendum" pela Coordenação é um instrumento regular de gestão, utilizado para garantir que os prazos acadêmicos do discente não sejam prejudicados pelo calendário de reuniões ordinárias. Ademais, amparado nos princípios administrativos da instrumentalidade das formas e da

convalidação, a homologação da defesa por este Colegiado — órgão máximo do Programa — ratifica de forma soberana todos os atos preparatórios e de agendamento que a antecederam. Inexistindo prejuízo ao interesse público ou vício de finalidade, a defesa do discente transcorreu sob absoluta regularidade processual e jurídica. 2 – Solicitação da cópia na íntegra da versão original do documento de qualificação do discente de mestrado, Márcio Aparecido Bulla Júnior, o qual foi encaminhado aos três professores que participaram da banca de qualificação do mesmo. **Parecer:** *Após deliberação, o colegiado decidiu por unanimidade que o pedido resta prejudicado por inexistência material dos documentos nos arquivos oficiais do Programa. Justificativa: O Programa não detém a posse nem a guarda de versões prévias, intermediárias ou de apresentações (slides) de exames de qualificação e defesas. O Regimento Interno do PIPE, em consonância com a Resolução 32/17 – CEPE/UFPR (vigente à época dos fatos), estabelece no Art. 63, §3º, que apenas o arquivo eletrônico da versão final corrigida deve ser depositado e custodiado pelo PPG. Portanto, os documentos solicitados não compõem o acervo documental oficial do Programa.* 3 – Solicitação de uma cópia da versão original da apresentação do discente, cuja exposição foi realizada no dia 19/02/2026, às 14:00, na sala PE11 do Centro Politécnico/UFPR, durante seu Exame de Qualificação. **Parecer:** *Após deliberação, o colegiado decidiu por unanimidade que o pedido resta prejudicado por inexistência material dos documentos nos arquivos oficiais do Programa. Justificativa: O Programa não detém a posse nem a guarda de versões prévias, intermediárias ou de apresentações (slides) de exames de qualificação e defesas. O Regimento Interno do PIPE, em consonância com a Resolução 32/17 – CEPE/UFPR (vigente à época dos fatos), estabelece no Art. 63, §3º, que apenas o arquivo eletrônico da versão final corrigida deve ser depositado e custodiado pelo PPG. Portanto, os documentos solicitados não compõem o acervo documental oficial do Programa.* 4 – Solicitação da cópia na íntegra da versão original do documento de Dissertação de Mestrado do discente, o qual foi encaminhado aos dois professores que participaram da banca de defesa, realizada no dia 31/04/2026, às 14:00, na sala do LORXI (Centro Politécnico/UFPR), de modo online. **Parecer:** *Após deliberação, o colegiado decidiu por unanimidade que o pedido resta prejudicado por inexistência material dos documentos nos arquivos oficiais do Programa. Justificativa: O Programa não detém a posse nem a guarda de versões prévias, intermediárias ou de apresentações (slides) de exames de qualificação e defesas. O Regimento Interno do PIPE, em consonância com a Resolução 32/17 – CEPE/UFPR (vigente à época dos fatos), estabelece no Art. 63, §3º, que apenas o arquivo eletrônico da versão final corrigida deve ser depositado e custodiado pelo PPG. Portanto, os documentos solicitados não compõem o acervo documental oficial do Programa.* 5 – Solicitação de uma cópia da versão original da apresentação da defesa de dissertação de mestrado do discente, cuja a exposição foi realizada no dia 31/04/2026, às 14:00, na sala do LORXI(Centro Politécnico/UFPR), de modo online. **Parecer:** *Após deliberação, o colegiado decidiu por unanimidade que o pedido resta prejudicado por inexistência material dos documentos nos arquivos oficiais do Programa. Justificativa: O Programa não detém a posse nem a guarda de versões prévias, intermediárias ou de apresentações (slides) de exames de qualificação e defesas. O Regimento Interno do PIPE, em consonância com a Resolução 32/17 – CEPE/UFPR (vigente à época dos fatos), estabelece no Art. 63, §3º, que apenas o arquivo eletrônico da versão final corrigida deve ser depositado e custodiado pelo PPG. Portanto, os documentos solicitados não compõem o acervo documental oficial do Programa.* **ITEM 3. Encaminhamento Ao Setor de Tecnologia e CPGSS referente caso prof. Cicero Avila Neto:** *O Colegiado do PIPE não detém competência regimental, administrativa ou disciplinar para atuar como instância investigatória sobre propriedade intelectual e conflitos de autoria entre docentes e laboratórios (incluindo instituições externas como o IPEN). E assim decide pelo encaminhamento do referido processo ao Setor de Tecnologia, copiando a CPGSS.* Aprovado por unanimidade. **ITEM 4. Abertura de eleição para o biênio 2026/2028: 4.1) Membros do colegiado.** Mandato finaliza em julho. **4.2) Representante discente.** Mandato finaliza em julho. **4.3) Coordenador.** Mandato finaliza em final de agosto. Estender o mandato dos membros do colegiado e representante discente até final de agosto junto coordenação. Aprovado por unanimidade. Convocar eleições em junho. **ITEM 5. Discutir desligamento do Flávio Júnior Santiago Silva:** O programa enviou e-mail para o discente Flávio Júnior Santiago Silva (doutorado) e seu orientador contendo comunicado de discussão na reunião de 08/05/26, de um possível desligamento do discente por descumprimento dos prazos regimentais para realização de Exame de Qualificação. O orientador questionou a coordenação sobre quais regras haviam sido descumpridas pelo discente. A solicitação foi respondida, por e-mail, para o orientador. Recebemos o pedido de reconsideração para ser apreciado na reunião. Após o discente expor seus argumentos pessoalmente na reunião do dia 08/05/2026 para o colegiado, sobre a sua solicitação enviada, a coordenação propôs extensão do prazo de realização do Exame de Qualificação até 31/05/26, mediante

apresentação da produção científica necessária segundo o regimento e as normas do PIPE. Após deliberação, a proposta da coordenação foi aprovada por unanimidade. **ITEM 6. Reconhecimento de diploma:** Recebemos da Unidade de Diplomas e Certificados – UDC uma solicitação para reconhecimento de diploma. O colegiado estabeleceu um percentual de 5% do número de defesas de mestrado e doutorado no ano anterior para cálculo do número de pedidos de reconhecimento de diploma que serão avaliados pelo PIPE. A decisão foi comunicada por e-mail a PROPG. **ITEM 7. Atualização sobre o CAPES/Global:** Informações foram repassadas pelo coordenador aos membros do colegiado. **ITEM 8. Premio Capes tese 2026:** O Prêmio Capes de Tese – Edição 2026 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2025. Item retirado de pauta. **ITEM 9. Defesas: 9.1)** Homologação de defesa de Projeto de Doutorado do discente **Diofer Barboza da Silva** para o dia 28/04/2026. O pedido foi homologado por unanimidade, com a banca composta pelos professores(as) Daniel Eiras (orientador), Lucimara Stolz Roman (PIPE), Andrey Pereira Acosta (PIPE), Pedro Henrique Gonzalez De Cademartori (suplente PIPE). **9.2)** Solicitação de defesa de Projeto de Doutorado da discente **Beatriz Jacob Furlan Gomes** para o dia 11/06/2026. O pedido foi aprovado por unanimidade, com a banca composta pelos professores(as) Cláudia Eliana Bruno Marino (orientadora), Evaldo Ribeiro (PIPE), Paulo César Soares Júnior (PUC/PR), Shirley Nakagaki (suplente PIPE). **9.3)** Homologação de defesa de Dissertação de Mestrado do discente **Alexandre Vidal Bento** para o dia 24/04/2026. O pedido foi homologado por unanimidade, com a banca composta pelos professores(as) Pedro Henrique Gonzalez De Cademartori (orientador), Daniel Eiras (PIPE), Mayara Elita Braz Carneiro (PIPE), Andre Luiz Missio (UFPEL), Graciela Ines Bolzon De Muniz (suplente PIPE), Kelvin Techera Barbosa (suplente UFG). **9.4)** Homologação de defesa de Dissertação de Mestrado do discente **Renato Maluf Magnabosco** para o dia 24/04/2026(online). O pedido foi homologado por unanimidade, com a banca composta pelos professores(as) Evaldo Ribeiro (orientador), Marcio Peron Franco De Godoy (UFSCAR), Washington Luiz Esteves Magalhães (PIPE), José Pedro Mansueto Serbena (suplente PIPE), Carlos César Bof Buffon (suplente UNESP). **ITEM 10. Pedidos de Aproveitamento de Créditos em Disciplinas: 10.1) Rayssa Pereira de Jesus (mestrado).** Foi aprovada a concessão de 06 créditos nas disciplinas **PUR 043** Microplásticos: Natureza, Ocorrência E Impacto Ambiental – 5 créditos e conceito A; **CFAR 7048** Tópicos Especiais Em Ciências Farmacêuticas - Cálculos Básicos Para Laboratório – 1 credito e conceito B. **10.2) Gabriela Ervano Romeiro Kruger (mestrado).** Foi aprovada a concessão de 19 créditos nas disciplinas **ECMA 7004** – Ciência Dos Materiais – 4 créditos e conceito A; **ECMA 7037** Termodinâmica de Materiais – 4 créditos e conceito A; **ECMA 7043** Tópicos Especiais III – Caracterização de Materiais 2 – 4 créditos e conceito A; **QUIM 7003** Coloides E Química De Superfícies – A – 4 créditos e conceito A; **EQUI 7070** Tópicos Especiais Em Engenharia Química III – Eletroquímica e Interfaces – 3 créditos e conceito B. **ITEM 11. Inclusão de coorientador: 11.1)** Prof. César Augusto Dartora, solicita que a Dra. Natália Pereira Menezes, atualmente nos Institutos LACTEC, seja cadastrada como coorientadora da doutoranda **Maria Helena Lacerda de Oliveira Fung** (doutorado), sob minha orientação direta. Aprovado por unanimidade. **11.2)** Prof. César Augusto Dartora, solicita que os pós-doutorandos Dr. Fabiano Thomazi e Dra. Ariane Aparecida de Lima, sejam cadastrados no PIPE/UFPR como coorientadores do mestrando **Yeltsin Adrian Muñoz Baca** (mestrado), sob minha orientação direta. Aprovado por unanimidade. **ITEM 12. Homologação do Parecer de Projeto de Pós-Doutorado Edital 10/2025: 12.1) Juliana Bernardi Wenzel.** Após análise da comissão, o parecer foi: APROVADO. Início das atividades a partir do dia 03/08/26. Homologado por unanimidade. **ITEM 13. Solicitação recurso PROAP discente: 13.1)** A discente **Bruna Herzog (mestrado)** solicita o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 700,00 para comparecer ao evento da Sociedade Brasileira de Física. **Local: Cuiabá – Mato Grosso. Período: 16/05 a 22/05/26.** Aprovado por unanimidade. **ITEM 14. Solicitação recurso PROAP docente: 14.1)** A prof. Juliana Zarpellon solicita o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 700,00 para participar do SBPMAT 2026. Retirado de pauta para publicação de edital referente taxa para professores através do convenio FUNPAR. **ITEM 15. Relatório de acompanhamento anual de pós-doutorado conforme Resolução 16/18-CEPE: 15.1)** Relatório anual de acompanhamento da pós-doutorado **Dr. Evandro José Lopes**, sob a supervisão do prof. Carlos Itsuo Yamamoto, para aprovação de mais um ano de pesquisa. Aprovado por unanimidade. **15.2)** Relatório anual de acompanhamento da pós-doutorado **Dr. Ihana de Aguiar Severo**, sob a supervisão do prof. André Bellin Mariano, para aprovação de mais um ano de pesquisa. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar eu, Maria Neiva Rodrigues Fedechem, secretária do Programa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente. Curitiba, 08 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA NEIVA RODRIGUES FEDECHEM, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO**, em 12/05/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE HOELDTKE, Usuário Externo**, em 12/05/2026, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PEDRO MANSUETO SERBENA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/05/2026, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUINTHER KELLERMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/05/2026, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KARLA BRITES QUEIROZ MARTINS DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/05/2026, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL EIRAS, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM ENGENHARIA E CIENCIAS DOS MATERIAIS**, em 13/05/2026, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8842354** e o código CRC **5A70078B**.